

**PORTARIA N.º 126 – DG, DE 25 DE MAIO DE 2015.**

*Publicada no Diário da Assembléia n.º 2224*

**O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015 e em consonância com o Art. 1.º da Portaria n.º 97, de 15 de maio de 2015, e

**Considerando** os resultados nas Avaliações Especiais de Desempenho no Cargo – AED (2013 – 2014 e 2014- 2015);

**Considerando** o disposto no Art. 14, incisos I a III da Resolução n.º 244, de 21 de dezembro de 2005;

**Considerando** ainda o Anexo Único da Lei n.º 1.647, de 29 de dezembro de 2005, com última alteração determinada pela Lei n.º 2.949, de 21 de maio de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDER** Progressão funcional aos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins nas Classes e Padrões nos termos do Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 1.º de maio de 2015.

**Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 25 dias do mês de maio de 2015.

**Rodrigo Rodrigues Nascimento**  
Diretor Geral, em exercício